



Edital de Contratação CBTARCO n.º 004/10

A presente licitação será regida pelo Procedimento de contratações n.º COM 010, de 03 de maio de 2006, do Manual de PROCEDIMENTOS DO COB – Gerência Geral Administrativa/Financeira.

- a) **Tipo de Licitação:** Carta Convite.
- b) **Do Objeto:** A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas para os Trechos:
SP/DF/MG/Campinas/ES/SC/GO/MT/RJ/MAO/SP/DF/MG/CAMPINAS/ES/SC/GO/MT/RJ/
- c) **Especificação do Objeto:** Fornecimento de passagens aéreas para atender a CBTARCO, na representação da sua Equipe Olímpica de Tiro com Arco no Campeonato Brasileiro a realizar-se em Manaus no período de 29 de outubro de 2010 a 05 de novembro de 2010 sendo:
05 para o trecho ES/MAO/ES
01 para o trecho: SP/MAO/SP/
04 para o trecho BSB/MAO/BSB
01 para o trecho GO/MAO/GO
02 para o trecho RJ/MAO/RJ
01 para o trecho MG/MAO/MG
01 para o trecho MT/MAO/MT
01 para o trecho SC/MAO/SC
01 para o trecho CAMPINAS/SP/MAO/SP/CAMPINAS
- d) **Condições e prazo de pagamento e entrega:** Pagamento 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Nota Fiscal.
- e) **Local, data e hora para apresentação das propostas e documentos legais por parte dos interessados:** As propostas deverão ser enviadas via e-mail ou se preferirem entregues na sede da CBTARCO no SCS Qd. 01 Bloco B n.º 16 sala 909 Ed Maristela, Asa Sul, Brasília DF CEP 70308-900 Fone/FAX 55 (61) 3201, e-mail cbtarco@cbtarco.org.br, gerente.executiva@cbtarco.org.br ate as 17h00 do dia 04/10/10.



Todos os valores, preços e custos terão como expressão monetária a moeda nacional, informado o valor da taxa de dólares utilizadas para a cotação.

- f) **Critérios de julgamento:** Menor preço
- g) **Prazo de divulgação da proposta vencedora:** O resultado do julgamento pela CBTARCO será divulgado dia 06/10/10 no site da CBTARCO (WWW.cbтарco.org.br).
- h) **Especificação da documentação legal necessária a habilitação:** A empresa vencedora deverá estar habilitada junto a Receita Federal. A contratação dar-se-á com o proponente que apresentar menor preço, que atenda aos requisitos e especificações técnicas exigidas no presente Edital de Contratação.

Brasília, 20 de setembro de 2010.

VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN
Presidente